



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2.655, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

**“Demite a pedido, a Empregada Pública
Municipal GICELI BIANCHETTI
PESSI.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, demite, a pedido, nesta data, 31 de Agosto de 2022, **Giceli Bianchetti Pessi**, ocupante do Emprego Público de Professor Educação Física, matrícula nº 01.0190, para a qual foi nomeada/admitida pela Portaria nº 2503, de 02 de Março de 2022.

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em, 31 de Agosto de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração